



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44.823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 1348/2025

CRENCIAMENTO Nº 036/2025: CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, ATENDENDO À NECESSIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE CAPIM GROSSO – BA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITANTE VENCEDOR:



DECRETO 041/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO 041/2023.
19 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA
A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PREVISTO NO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº
14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual, estabelece
novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas,
autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos temas da NLL - Nova
Lei de Licitações e Contratos, sendo que neste caso, se necessita realizar a
regulamentação de procedimento administrativo para o credenciamento de pessoas
físicas e jurídicas, conforme, § 1º do art. 78 e art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, para suprir as demandas os órgãos e departamentos da administração
pública municipal de Capim Grosso – Bahia,

CONSIDERANDO que o Credenciamento é um dos procedimentos auxiliares das
licitações e das contratações, sendo definido como a forma de contratação direta
adotada pela Administração Pública, que prevê a possibilidade de contratação sem
licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO que a "inviabilidade de competição" deve ser efetivamente
interpretada, quando se pode dar a contratação de todos interessados cadastrados, ou
seja, a inviabilidade estará presente, quando existem vários prestadores do
serviço/fornecedor, que possam executar o objeto pretendido, desde que, tenham
interesse e cumpram os requisitos para serem credenciados e contratados.

CONSIDERANDO que as contratações públicas deverão ser regidas pelos princípios da
Economicidade, Razoabilidade e Eficiência, dentre outros princípios.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*

Certificação Digital: E4EZVYHP-ATUJR0Z3-S8OJJQNP-IHR1LCD6

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acesoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.882/0001-50
Praça Nova da Malo - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Capim Grosso - Bahia.

Art. 2º - Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Parágrafo único. O credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços e/ou fornecedores, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

- I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.882/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

- a) A Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
- b) A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 4º Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

- I - convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
- II - sorteio;
- III - localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 5º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 6º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, mediante, a legal publicação de convocação, sendo que, o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 4º - O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

- I - Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
- II - Justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
- III - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
- IV - Elaboração de Edital de Chamamento Público, que conterà, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:
 - a) A descrição detalhada do objeto;
 - b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
 - c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
 - d) Cronograma da execução do objeto;
 - e) Requisitos/documentos para credenciamento;
 - f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
 - g) Prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
 - h) Pagamento.
- V - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@ gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

VI - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VII - Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

- a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
- b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

VIII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

§ 1º O edital de credenciamento deverá ficar permanentemente aberto para cadastramento de novos interessados, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo haver a sua prorrogação, por igual período, desde que, comprovada e justificada a vantajosidade do ingresso de novos interessados.

§ 2º O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante justificativa, sem prejuízo da continuidade das relações contratuais já estabelecidas.

§ 3º O procedimento para a realização de credenciamento, deverá ser precedido, obrigatoriamente, de termo de referência ou projeto básico, conforme, o caso.

Art. 5º - O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 6º - A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Parágrafo Único. A celebração da contratação não delibera a obrigação da Administração Municipal de solicitar a execução de fornecimento ou serviço contratado, sendo que, estas execuções, tão somente, ocorrerão, mediante a necessidade e demanda da prefeitura de Capim Grosso – Bahia.

Art. 7º - Para a contratação do credenciado deverá ser elaborado um Termo de Inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo se observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.882/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 8º - Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º - O edital de credenciamento conterá objeto específico, exigências de habilitação, exigências de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração, minuta de termo contratual e modelos de declarações.

§ 1º Na hipótese do credenciamento fundado no inciso III do artigo 3º, deste decreto, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 2º Será constituída Comissão de Contratação, à qual incumbirá a responsabilidade pelo processamento do Credenciamento.

§ 3º Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de credenciamento, por possível irregularidade na aplicação deste decreto ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 4º. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 10º - O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação pela Comissão de Contratação, no prazo definido no edital, que não será inferior a 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens e 10 (dez) dias úteis, para prestação de serviços, contados de sua divulgação.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Parágrafo único - A Comissão de Contratação poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 11º - Caberá recurso da decisão da Comissão de Contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 2º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 3º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 12º - O indeferimento do pedido de credenciamento não inibe a sua reapresentação pelo interessado, condicionado ao preenchimento da exigência não atendida no pleito anterior.

Art. 13º - O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital será credenciado pelo órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a executar o seu objeto.

§ 1º A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em seus editais de credenciamento, a possibilidade de critério de cadastramento, mediante a cronologia de entrega da documentação no setor específico.

§ 2º Poderá também, estabelecer a possibilidade de sorteio, em caso do número de interessados ser maior do que a quantidade de vagas oferecidas, quando se tratar de serviços, sendo que, os cadastrados remanescentes, deverão compor um cadastro reserva.

§ 3º Em consonância com o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em edital, a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais e matérias-primas existentes no local da execução do serviço/fornecimento, desde que, demonstrado em estudo técnico preliminar, que não haverá prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo e futuro contrato.

Art. 14º - Durante a vigência do credenciamento, é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração relacionada às condições de credenciamento.

Art. 15º - O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação do objeto.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 16º - O edital poderá prever as seguintes penalidades ao credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão temporária do seu credenciamento;
- III - descredenciamento;
- IV - multa.

Parágrafo único. O descumprimento de obrigações contratuais será regido pelo instrumento firmado.

Art. 17º - O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, que deliberará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos formalizados.

Art. 18º - Caso não se pretenda a contratação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, o edital deverá prever critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, observando-se sempre o critério de rotatividade.

Parágrafo único. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, deste decreto, serão posicionados após o último credenciado, observada a ordem estabelecida.

Art. 19º - As contratações serão formalizadas por termo de contrato ou outro instrumento hábil, observado o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para assinatura do contrato ou início da execução dos serviços ou fornecimentos, sem justificativa aceita pelo órgão contratante, será convocado o próximo credenciado de acordo com a ordem cronológica estabelecida, mediante entrega de documentação ou em sorteio.

Art. 20º - Nos casos de contratações decorrentes de seleção a critério de terceiros, a pessoa física ou jurídica credenciada receberá o Termo de Credenciamento.

Art. 21º - A remuneração pela execução contratual será realizada pela Administração Municipal ou pelo terceiro, conforme estabelecido no edital.

§ 1º Sendo a execução remunerada pela Administração Municipal, os valores constarão do Edital de Credenciamento.

§ 2º A execução remunerada por terceiros observará o valor máximo definido pela Administração Municipal.

Art. 22º. Os órgãos ou entidades responsáveis pelo credenciamento deverão divulgar no sítio eletrônico oficial as pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, esclarecendo as regras de remuneração.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.882/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 23º - O edital fixará a vigência do Termo de Credenciamento e as condicionantes para fins de sua renovação.

Art. 24º - O credenciamento para atendimento a demandas que possuam flutuações constantes nos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á mediante o atendimento aos requisitos de habilitação constantes do edital.

Art. 25º - A verificação da atualidade dos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á:

I - mediante pesquisa, preferencialmente eletrônica, diretamente junto aos credenciados, para atendimento da demanda;

II - por meio de atualização das informações, a partir de comunicação, preferencialmente eletrônica, por parte do credenciado.

Art. 26º - O órgão ou entidade responsável pelo credenciamento poderá instituir ambiente virtual para consulta dos preços e das condições de contratação, que será atualizado pelas pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, respondendo estas pelas informações lançadas na plataforma, na forma prevista no edital de credenciamento.

Parágrafo único. As contratações serão instruídas a partir das informações vigentes à data da consulta ao ambiente virtual pela Administração Municipal.

Art. 27º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução deste decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 28º - Prevendo o Edital, prazo de contratação superior a um ano, deverá obrigatoriamente conter na minuta contratual, a forma de reajuste dos preços contratados.

Art. 29º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, se revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 19 de abril de 2023.


Jose Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda:	Janio Oliveira dos Santos
Matrícula:	9217
E-mail:	setordecompraseducacao@outlook.com
Telefone	(74) 3651-1144

1. OBJETO

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, ATENDENDO À NECESSIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE CAPIM GROSSO/BA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA necessita da locação de veículos com condutor e sem condutor para garantir o transporte escolar de estudantes da rede pública. Essa medida é essencial para assegurar o acesso à educação, reduzir a evasão escolar e promover a equidade no ensino básico.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para a locação de veículos com condutor, voltada ao transporte escolar em Capim Grosso/BA, foi definida com base nos trajetos previamente mapeados nas zonas rurais, considerando dados georreferenciados, mapas escolares e a realidade operacional da Secretaria Municipal de Educação. Foram levados em conta a quilometragem diária de cada rota, os dias letivos do calendário escolar e a logística necessária para garantir o atendimento eficiente e seguro aos estudantes da rede pública. Além disso, foram incluídos 4 (quatro) ônibus destinados à substituição dos veículos do Programa Caminho da Escola.

LOTE	ROTA	TIPO DE VEICULO	DESCRIÇÃO DA ROTA	QTD ALUNO	KM DIA	DIAS RODADOS
1	L O I	C G UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Joana num percurso de 3,00 km até a casa de Ana Júlia (Estrada Baixa Grande), deste percorre 3,10 km até a casa de Ana Vitória, deste percorre 5,40 km até a casa de Joana Vitória, deste percorre 12,70 km até o Colégio Edvaldo, deste percorre 2,20 km até o destino final no CMEI. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, perfazendo uma distância	16	47,3	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				total diária de 47,30 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.			
2	L02	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa Lucas (N= 8741603.579 / E= 383678.260). num percurso de 0.5 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 0,1 km até a casa de Cássio; deste, percorre 0,6 km até a casa de Cleivisson; deste, percorre 1 km até a casa de Levi; deste, percorre 0,3 km até a casa de Elda; deste, percorre 1,1 km até a casa de Emily; deste, percorre 0,3 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 1,3 km até a casa de Raíssa; deste, percorre 1 km até a casa de Andressa; deste, percorre 3 km até a casa de Luana; deste, percorre 1,5 km até a casa de Sofia; deste, percorre 1,6 km até a casa de Cecília; deste, percorre 3 km até a casa de Hilary e Manucla; deste, percorre 0,6 km e pega 3 alunos; deste, percorre 3 km até a casa de Mãe Uilma; deste, percorre 3,5 km até o destino final na Escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta. Esse trajeto é feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 28,8 km em vias sem pavimentação.	16	28,8	20
3	L03	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa (N= 8741603.579 / E= 383678.260) num percurso de 0,5 km até a casa de Gabriel, deste percorre 0,1 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,6 km até a casa de Vitória, deste percorre 1 km até a casa de Cássio, deste percorre 0,3 km até a casa de Eloá, deste percorre 1,0 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,3 km até a casa de Analu, deste percorre 1, km até a casa de Ana, deste percorre 1 km até a casa de Levy, deste percorre 3 km até a casa de Picaxu, deste percorre 1,5 km até a casa de Lorrán, deste percorre 1,3 km até a casa de Andressa e Pedro, deste percorre 2 km até a casa de Uiliane e Maicon, deste percorre 0,6 km e pegou 3 alunos, deste percorre 3 km até a casa de Guilherme, deste percorre 3,5 km até o destino final na escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 49,0 km em vias sem pavimentação.	16	49	20
4	L04	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Várzea do Chico com os alunos Lindmar Silva e Jailde Silva, num percurso inicial de 0,6 km até o ponto onde embarca Maria Neusa, em seguida percorre mais 0,4 km até alcançar Marinalva Gomes Pinho, totalizando 1,0 km. Deste ponto, segue por mais 1,7 km até Rosideide e Denivaldo, alcançando 2,7 km. O percurso continua por mais 1,0 km até Valdetina e Eduardo dos Santos, totalizando 3,7 km. Deste ponto, segue até a Escola Professora Silvana Margarida de	8	24,4	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,

CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

				Jesus, num percurso total de 12,2 km. fazendo o mesmo trajeto é feito no retorno, sendo este percurso realizado no período noturno, com uma distância total diária de 24,4 km.			
5	L05	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Secretaria de Educação, num percurso de 0,7 km até a casa de Paloma, deste percorre 6,3 km até deixar Maria, deste percorre 3,8 km até deixar Iury e Maria, deste percorre 6,7 km até retornar ao colégio para buscar o restante da turma, deste percorre 3,7 km até a casa de Abenir, deste percorre 0,8 km até a casa de Benjamin, deste percorre 0,4 km até o destino final na Escola José Flaviano, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 26,6 km.	8	26,6	20
6	L06	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa do Sr. Dadá (N= 8734679.669 / E= 392350.695), num percurso de 3,20 km até a casa de Cássio, deste percorre 4,60 km até a casa de Gabriel, deste percorre 2,20 km até a casa de Uelber, deste percorre 16,00 km até o destino final na Prefeitura (N= 8741953.136 / E= 390180.523), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 52,00 km. Neste trajeto são percorridos 6,80 km em vias pavimentadas e 45,20 km em vias sem pavimentação.	16	52	20
7	L07	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Lelinho com a professora Débora, deste percorre 2,10 km até pegar Gacl, deste percorre 2,80 km até pegar Henry Eduardo, em 3,30 km pega em 4,30 km pega Kal, em seguida pega Tawane, em 11,10 km pega Gabriel, em 12,70 km pega Elias, em 20,00 km pega Anderson Miguel, em 25,50 km pega Malia e Miguel, em 25,90 km pega João Miguel e Leninha, em 28,50 km pega Mirela, chegando ao destino final na Escola Arsília em 29,50 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino/Vespertino (integral), percorrendo uma distância total diária de 73,20 km. Neste trajeto são em vias sem pavimentação.	16	73,2	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

8	80T	CC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Paixão, num percurso de 3,4 km até pegar os alunos Ian, Gabriel e Ivanilton. Deste ponto, percorre mais 500 metros até a Creche, totalizando 3,9 km. Em seguida, segue até a Estrada do São Félix, onde embarca a aluna Elisa, e depois até o Pau Darco, onde embarca o aluno Taun, totalizando o percurso de ida até a Escola Prof. Silvana Margarida de Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado nos períodos matutino e vespertino, perfazendo uma distância total diária de 15.60 km.	8	15.6	20
6	60T	CC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Secretaria Municipal de Educação (SME), seguindo pela BA-130 num percurso de 2.00 km até o ponto de Carlos Pereira, deste percorre 1,80 km até Maria do Carmo, deste percorre 2,70 km até Eva, deste percorre 2.00 km até Julival, deste percorre 2,50 km até Noramce, deste percorre 2,00 km até Maria do Socorro, deste percorre 2,30 km até Luciene, deste percorre 3,20 km até Celmita, totalizando 18,5 km até o destino final, a Escola João Evangelista. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 37 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas e não pavimentadas.	8	40	20
10	01T	CC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Adelson num percurso de 1.0 km até a casa da esposa de Cristiano, deste percorre 10,0 km até o Bar Estrela do Gato, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria de Zé Cuiú, deste percorre 5,0 km até a casa de Negão Cotó, deste percorre 1,1 km até a casa de Edmilson, deste percorre 0,1 km até a casa de Inacro, deste percorre 1,9 km até a casa de João Batista, deste percorre 0,5 km até a casa de Ovidia, deste percorre 0,1 km até a casa da mãe de Nenga, deste percorre 1,2 km até a casa de Marlena, deste percorre 1,4 km até o Colégio João Evangelista, deste percorre 1,4 km até a casa de Celso Jesus, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria Dalva, deste percorre 4,6 km até a casa de Rita, deste percorre 0,9 km até a casa de Cássia. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 60,0 km, todo em vias sem pavimentação.	8	60	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

11	L11	CG	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na Ana Clara dos Santos e Eloana, num percurso de 0,2 km até o local onde embarcam Patiane, Poliana, Helen, Elizabete, João Neto, Gustavo, Vitória, Keren, Evelyn, Ravena, Paulinha, Luciano, Ivan e Neilson. Deste ponto, percorre 3,3 km até o local onde embarca Davi. Em seguida, percorre 3,2 km até o ponto de Kaun e Evelin. Depois, percorre 3,1 km até o local onde embarcam Givanete, Izaque e Isaías. Deste ponto, percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Levy, e em seguida mais 1,1 km até o local onde embarca Clebson. Após, percorre 0,2 km até o ponto de Yasmin, e mais 0,2 km até o ponto de Jadiel. Em seguida, percorre 2,1 km até o ponto de Raquele e Hênio, finalizando o trajeto no destino final Praça Nove de Maio, a 2,5 km do CETEP. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 31,6 km.	44	31,6	20
12	L12	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Geraldo Santos e Maria Hilda num percurso de 0,20 km até a casa de Armerinda, deste percorre 4,50 km até a casa de Creusa, deste percorre 0,90 km até a casa de Juliana, deste percorre 1,10 km até a casa de Jaqueline, deste percorre 0,20 km até a casa de Marina, deste percorre 4,10 km até a casa de Eliana, deste percorre 2,00 km até a casa de Antônio Zito (Faz. Lajedo), deste percorre 0,50 km até o destino final na Escola Justiniano. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período noturno, fazendo uma distância total diária de 34,80 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.	8	34,8	20
13	L13	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 1,70 km até a casa de Lucca, deste percorre 7,20 km até a casa de Ester, deste percorre 7,00 km até a casa de Miguel Ribeiro, deste percorre 2,30 km até a casa de Cristiano José, deste percorre 2,40 km até pegar Duda e Eduardo, deste percorre 0,90 km até pegar Murilo, deste percorre 1,00 km até a casa de Yasmin e Pedro, deste percorre 4,00 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 53,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	53	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

14	L14	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 3,00 km até a casa de Lucca. deste percorre 3.50 km até a casa de Ester, deste percorre 5,00 km até a casa de Miguel Ribeiro. deste percorre 7,00 km até a casa de Cristiano José. deste percorre 2,00 km até pegar Duda e Eduardo. deste percorre 1,50 km até pegar Murilo. deste percorre 1,50 km até a casa de Yasmin e Pedro. deste percorre 2,00 km até pegar Enzo, deste percorre 2,95 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135). fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 50,0 km. este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	50	20
15	L15	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa da aluna Laura Viana. num percurso de 1,10 km até o ponto onde embarcam as alunas Rayssa Ayala e Ana Carolina (km 1.10). Em seguida, percorre 4,40 km até o local onde embarcam as alunas Cecília Lara e Cátia (km 5.50). Deste ponto, percorre mais 0,80 km até a Fazenda Trigue. onde embarca a aluna Heloisa Santos (km 6.30). Por fim, percorre 6,70 km até o destino final na Escola Rui Barbosa. localizada na região do Junquinho, totalizando 13,00 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso no retorno, este trajeto é realizado no período Vespertino, perfazendo uma distância total diária de 26,00 km. Todo o percurso é feito em vias não pavimentadas.	8	26	20
16	L16	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Guilherme Reis, deste percorre 2,40 km até Antony, Neto e Valmira. deste percorre 1,30 km até Ana Júlia (km 3,70), deste percorre 1,70 km até Maria Fernanda Santos (km 5,40), deste percorre 0,20 km até Adriá. Laura e Ana Maria (km 5,60). deste percorre 1,60 km até João Miguel (km 7,20), deste percorre 1,70 km até Ricardo de Jesus (km 8,90), deste percorre 1,20 km até Sofia (km 10,10), deste percorre 2,90 km até Enzo Miguel e Emily (km 13,00), deste percorre 5,40 km até o destino final na Escola Rui Barbosa totalizando 18,40 km. Fazendo o mesmo percurso na ida e volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 36,80 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	36,8	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

17	L17	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Assis, deste percorre 0,40 km até Fabinho, deste percorre 0,80 km até Israel e G. Matos, deste percorre 0,50 km até Manoel G. Matos, deste percorre 0,20 km até Marinho, Maria e Frank, deste percorre 0,70 km até Nelson, José e Valdira, deste percorre 0,30 km até Luísa Cardoso, deste percorre 0,70 km até Geovásio, deste percorre 2,60 km até Gelso e Valdelice, deste percorre 5,50 km até o destino final na Escola do Trigre, totalizando 11,70 km de percurso de ida e volta, este trajeto é realizado no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 23,40 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	23,4	20
18	L18	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Várzea da Porta, deste percorre 2,30 km até Iasmin, deste percorre 0,20 km até Andressa (km 2,50), deste percorre 2,50 km até Leninha (km 5,00), deste percorre 2,90 km até Heloísa (km 7,90), deste percorre 0,30 km até Valentina (km 8,20), deste percorre 1,50 km até a professora Eliene (km 9,70), deste percorre 3,70 km até deixar a monitora na Creche Lourdes (km 13,40), deste percorre 0,40 km até o destino final na Escola Silvana Margarida km 13,80. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino e vespertino, percorrendo uma distância total diária de 27,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	5	27,6	20
19	L19	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lorraine (N= 8739858.064 / E= 395052.176) num percurso de 3,5 km até a casa de Sofia, deste percorre 3,4 km até a casa de George, deste percorre 1,0 km até a casa de Everton, deste percorre 1,0 km até a casa de Leninha e Adriele, deste percorre 2,3 km até a casa de Iasmin Ferreira, deste percorre 2,1 km até a casa de Valentina Vitória, deste percorre 0,2 km até a casa de Heloísa, deste percorre 0,2 km até a casa da Pró Catarina, deste percorre 1,1 km até o Silva Margarida, deste percorre 3,3 km até o destino final na Creche Lourdes (N= 8742081.710 / E= 399566.515), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 36,2 km, neste trajeto todo feito em vias sem pavimentação.	8	36,2	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

20	L20	CG	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na casa de Tarciane, na localidade do Gato, num percurso de 800 metros (0,8 km). Em seguida, percorre até 2,1 km para pegar os alunos na casa de Lucas. Logo após, segue até 2,2 km para pegar alunos na casa de Nego. Em continuidade, segue até 2,8 km para pegar Ariel. No km 6,8 embarca mais 12 alunos. Prossegue até 8,5 km onde embarcam Amanda e Adailma. Em 15,5 km embarca Kailane Silva. Segue até 16,2 km para embarcar Adeilma. Por fim, em 19,5 km embarca Kauê Silva, chegando ao destino final, a Escola Tarcília, com o trajeto de ida totalizando 20,6 km. fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado no período matutino, perfazendo uma distância total diária de 41,2 km.	40	41	20
21	L21	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Artur Santos, seguindo pela via principal num percurso de 3,00 km até a casa de Alice Sofia, deste percorre 0,70 km até a casa de Pedro Josivan Guilherme, deste percorre 0,60 km até a casa de Gael Lima, deste percorre 0,60 km até a casa de Gabriel de Jesus, deste percorre 0,20 km até a casa de Joabe Andrade, deste percorre 0,20 km até a casa de Yure Santos, deste percorre 2,20 km até a casa de Laila Rodrigues, deste percorre 8,30 km até a casa de Raíssa Santos, deste percorre 1,10 km até o destino final, a Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino, perfazendo uma distância total diária de 35,60 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas não pavimentadas.	16	35,6	20
22	L22	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Atanildo (N= 8752406.084 / E= 402765.787) num percurso de 0,9 km até a casa de Davi, Emily e Emanuele, deste percorre 0,7 km até a casa de Enzo e sua irmã, deste percorre 1,8 km até a casa de Guilherme e Henry, deste percorre 0,2 km até a casa da neta de Marluce, deste percorre 1,2 km até a casa de Dedinha e Valentina, deste percorre 0,2 km até a casa de Ana Clara e Herbert, deste percorre 4,9 km até a casa de Nicolas, deste percorre 4,8 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 45,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	45	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

23	L23	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Adelson num percurso de 1.0 km até a casa da esposa de Cristiano, deste percorre 10,0 km até o Bar Estrela do Gato, deste percorre 0.6 km até a casa de Zé Cuiú, deste percorre 5.0 km até a casa de Negão Cotó, deste percorre 1.1 km até a casa de Edmilson, deste percorre 0.1 km até a casa de Inacro, deste percorre 1.9 km até a casa de João Batista, deste percorre 0.5 km até a casa de Maria Ovídia, deste percorre 0.1 km até a casa da mãe de Nenga, deste percorre 1.2 km até a casa de Marlena, deste percorre 1,4 km até a escola Justiniano Pinto, deste percorre 1,4 km até a casa de Celso Jesus, deste percorre 0.6 km até a casa de Maria Dalva, deste percorre 4,6 km até a casa de Rita, deste percorre 0.9 km até a casa de Cássia. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito em dois períodos percorrendo uma distância total diária de 60,0 km, todo em vias sem pavimentação.	8	60	20
24	L24	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia no corredor próximo à casa de Luizinho num percurso de 1.70 km até a casa de Eulin dos Santos, deste percorre 2.00 km até pegar Cauan Pinho, deste percorre 1.10 km até os filhos de Dalu, deste percorre 0.90 km até o destino final na fazenda de Zé Pintada (E= 8744338.509 / N= 392618.015), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 9,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	12	9.6	20
25	L25	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Num percurso de 2,90 km até a casa de Ana Vitória, deste percorre 5,30 km até a casa de Larissa Gael, deste percorre 1,30 km até a casa de Gabriel Tiago, deste percorre 4,50 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,25 km até as casas de Ariel e Renato, deste percorre 7,00 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado nos períodos matutino e vespertino, fazendo uma distância total diária de 42,45 km. Este trajeto é feito em vias sem pavimentação.	8	42.2	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

26	L26	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Num percurso de 0.2 km até o ponto onde embarca Cadiniel, deste percorre 0.2 km até o local onde embarcam Marcos e Juliana, deste percorre 1,0 km até a casa de Nego do Lajedo, onde embarcam Maria Eduarda e Eduardo, deste percorre 2,1 km até a localidade de Talisman, onde embarcam Pedro Silva, Vinicius S., Daiana M. e o filho de Alice, deste percorre 4,9 km até o ponto onde embarca Ana Vitória, deste percorre 3,9 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, fazendo uma distância total diária de 30,4 km. Este trajeto é feito em vias sem pavimentação.	8	30,4	20
27	L27	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no Povoado do Peixe num percurso de 4.40 km até pegar Irlanc dos Santos, deste percorre 4,80 km até pegar a Pro e Amerendeira, deste percorre 1,90 km até pegar Cizono e família, deste percorre 2,80 km até pegar Egnaldo, deste percorre 3,10 km até pegar Aurinete Bispo, deste percorre 0,40 km até pegar Josefa Oliveira, deste percorre 0,60 km até pegar Amarildo Jesus, deste percorre 0,60 km até pegar Cirena Bispo, deste percorre 0,60 km até pegar Gevor Raposo, deste percorre 2,10 km até o destino final na Escola José Oliveira, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 45,20 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	45,2	20
28	L28	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na praça principal do povoado do Peixe, num percurso de 5.9 km até a casa filha de Tany, deste percorre 3.1 km até a casa de George, deste percorre 0,3 km até a casa de Lorrane, totalizando um percurso de 13.2 km até o destino final na escola Silvana Margarida de Jesus, Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 26,4 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	26,4	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

29	L29	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Laurência Santiago Oliveira, deste percorre 1,10 km até Luísa Santiago, na Fazenda Brandão, deste percorre 1,80 km até Luna Xavier (km 2,90), deste percorre 1,40 km até Antony Gabriel Ramos. Pedro Henrique Ramos, Eduarda Ramos e Fabiana Gomes (km 4,30), deste percorre 0,40 km até Raniele (km 4,70), deste percorre 1,80 km até Adriele e Ravi Guilherme (km 6,50), deste percorre 1,30 km até Lavini Ferreira, Ana Vitória, Igor Santos e Jaqueline (km 7,80), deste percorre 3,20 km até Lorena S. Brito Neto (km 11.00), chegando ao destino final na Escola Rui Barbosa. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino e vespertino, percorrendo uma distância total diária de 22,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	22	20
30	L30	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Micaela Xavier, Mrendeira – Fazenda Brandão, deste percorre 0,20 km até Alice, deste percorre 0,10 km até Maria Clara, deste percorre 0,15 km até Arlan, deste percorre 8,65 km até Samuel Sousa no povoado Pereira (km 9,10), deste percorre 3,00 km até Caio Vitor Santos e Daniel dos Santos (km 12,10), deste percorre 3,20 km até o destino final na Escola Rui Barbosa Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 30,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	30,6	20
31	L31	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lavine num percurso de 0,5 km até o ponto onde embarca Levi, deste percorre 3,0 km até a região da Várzea Suja, onde embarca Pedro, totalizando 3,5 km. Deste percorre 7,1 km até o ponto onde embarca Jandesson, totalizando 10,6 km. Deste percorre 6,0 km até o ponto onde embarca Miciaele Carvalho, totalizando 16,6 km. Deste percorre 1,1 km até o ponto onde embarcam Ebert e Deovane, totalizando 17,7 km. Deste retorna 4,9 km até o ponto onde embarca Maria Cecília, totalizando 22,6 km. Deste percorre 0,2 km até o local onde deixa Pedro, totalizando 22,8 km. Deste percorre 2,0 km até o ponto onde deixa Andrei e Luan, totalizando 24,8 km. Deste percorre 7,7 km até o ponto onde deixa Pedro Henrique Sousa, totalizando 32,5 km. Deste percorre 1,55 km até o ponto onde deixa Sandesson, percorrendo 2 km chega-se a casa de Carlos Eduardo, totalizando 36,05 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado nos períodos Matutino e Vespertino(integral) percorrendo uma distância total diária de 72,1 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 20,0 km em vias pavimentadas e 48,1 km em vias sem pavimentação.	8	72	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

32	L32	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Raisa Ferreira, deste percorre 4,80 km até a casa de Gerefeson Souza, deste percorre 4,80 km até a casa de Monique, deste percorre 2,00 km até a casa de Luan Adriano, deste percorre 12,40 km até o destino final no CMEI. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 43,20 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	43	20
33	L33	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Galego num percurso de 3,1 km até o ponto onde embarca Maria Clara, deste percorre 1,4 km até a baldeação no ponto de ônibus das Melancias, totalizando 4,5 km. Saindo da região de Suminina com destino ao Peixe, percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Lorrane, totalizando 5,7 km. Deste percorre 0,4 km até a Creche Lourdes, onde embarcam Eduarda, Clara e Neidinha, totalizando 6,1 km. Deste percorre 3,1 km até o destino final na Escola Professora Silvana Margarida, completando 9,2 km no percurso de ida e volta. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 18,50 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 6,0 km em vias pavimentadas e 12,4 km em vias sem pavimentação.	8	18,5	20
34	L34	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Pedro, onde embarca Moisés, num percurso de 3,1 km até a casa de Morena, totalizando 3,1 km. Deste percorre 1,0 km até o destino final na Escola Professora Silvana Margarida (E= 8739644.775 / N= 395363.308), totalizando 4,20 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 8,20 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 2,6 km em vias pavimentadas e 5,6 km em vias sem pavimentação, com acrescimo de alunas do integral.	8	11,2	20
35	L35	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de José Roberto num percurso de 2,30 km até a estrada das regiões dos becos, onde embarcam os alunos Ryan Marques e José Roberto. Deste percorre 2,30 km até o local onde embarcam os alunos Gilmar Santos, Genan Gonçalves, Jorge Henrique e Lara Daiane, deste percorre 2,20 km até a casa de Silva, deste percorre 1,60 km até buscar a aluna Marciléia, deste percorre 11,70 km até pegar o aluno Hugo Brandão, deste percorre 2,90 km PERCORRE 8 KM ATE A CASA DE ELDA E JOANA VITORIA até o CETEP, deste percorre 0,90 km até a casa de Bia, chegando ao destino final no Colégio Cândida Rosa (com a aluna Juliana), fazendo o mesmo	16	56	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino percorrendo uma distância total diária de 56,00 km. neste trajeto são percorridos 14,00 km em vias pavimentadas e 42,00 km em vias sem pavimentação.			
36	L36	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Ângela num percurso de 0,00 km onde pegou Ana Loise. Antony e Rafaela, deste percorre 2,60 km até Kelbe, deste percorre 3,70 km até Laisa da Capela. deste percorre 11,00 km até o CETEP Edna, em 11,70 km deixa Taecilia, em 12,20 km deixa Enzo, em 12,90 km passa pela Escola Francisco, em 14,50 km passa pelo Colégio CMEI e em 15,10 km chega ao ponto final no colegio Edvaldo. Fazendo o mesmo percurso na volta no turno matutino, o trajeto total diário é de 30,20 km, esse trajeto é feito em vias pavimentadas.	8	30,2	20
37	L37	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na Caiçara num percurso de 2,8 km até a casa de Gilson, deste percorre 1,2 km até a casa de Maria Barreto, deste percorre 1,1 km até a casa de Nilda, deste percorre 3,4 km até a casa de Noel, deste percorre 0,2 km até o ponto intermediário (8,7), deste percorre 13,4 km até o destino final na escola José virtorino. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 44,2 km, todo em vias sem pavimentação.	16	44	20
38	L38	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Gabriel, Helena e Helberte. Em seguida, percorre até o km 17,4 para embarcar Deivio. Deste ponto, segue até o km 16,9 onde embarcam Catiê e Rigne. Logo após, segue até o km 16,3 para embarcar Carine. Em continuidade, percorre até o km 13,1 para embarcar Carlos. Depois, passa pelo ponto de Edvaldo em 11 km, e segue até o destino final, o CETEP. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado no período noturno, perfazendo uma distância total diária de 35,4 km.	8	35,4	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

39	L39	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Dida (N= 8755475.028 / E= 390714.668) num percurso de 3,00 km até a casa de Camile deste percorre 3,00 km até Bu Madciras. deste percorre 3,30 km até a casa de Angelina. deste percorre 6,30 km até a casa de Everaldo, deste percorre 9,00 km até o CETEP. deste percorre 0,60 km até o Colégio Evangelista de Andrade. deste percorre 2,10 km até o Colégio Otaviano Ferreira. deste percorre 0,20 km até o polo UAB, deste percorre 0,90 km até a Escola Edvaldo Machado. deste percorre 0,30 km até o destino final na Prefeitura (E= 8741953.136 / N= 390180.523) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 57,40 km, neste trajeto são percorridos 16,60 km em vias pavimentadas e 40,80 km em vias sem pavimentação.	7	54,7	20
40	L40	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no Pé do Morro, Fazenda Micaela, deste percorre 0,00 km até pegar a aluna Iara Lemos. em 4,70 km pega Emily, em 5,40 km pega Devi Santos Miran, em 7,00 km pega Ariele da Silva Pinho, chegando ao ponto final na Escola Joaquim Ribeiro em 8,10 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino. percorrendo uma distância total diária de 16,20 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.	8	16,2	20
41	L41	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Sofia num percurso de 1,30 km até a casa de Gean Clécio, deste percorre 2,10 km até as casas de Maria Valentina, Emily, Luana, Bianca e Laisa, deste percorre 2,95 km até o destino final na Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Vespertino, perfazendo uma distância total diária de 12,70 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação, estrada de difícil acesso.	8	12,7	20
42	L42	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Ana, num percurso de 2,7 km até o ponto onde embarca Isabelc, deste percorre 0,2 km até o ponto onde embarca Paloma, deste percorre 2,2 km até o ponto onde embarcam Lavine, Ísis, Gabriela e Maria Vitória, deste percorre 1,8 km até o ponto onde embarcam Priscila Gonçalves, Raissa e Mirele, deste percorre 0,5 km até o ponto onde embarcam Iasmim, Laura e Geisa, deste percorre 1,0 km até o ponto onde embarcam João Vitor, Maria Luísa e Manuela, deste percorre 2,6 km até o ponto onde embargam Paloma dos Santos, Ivancete e Professora Débora, deste percorre 1,6 km até o ponto onde embarca Carol, e por fim percorre 15,7 km até o destino final na Escola Rui Barbosa. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito nos períodos matutino e Vespertino, percorre-se uma distância total diária de 58,5	8	58	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

43	L43	PA	UTILITÁRIO 23 LUGARES	km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação. Inicia na casa da cuidadora, deste percorre 1.35 km até Enzo Gabriel e Ana Rafaela, deste percorre 5.60 km até Gael (filho de Luzitânia Sousa), deste percorre 3.45 km até Gerfesson Silva, deste percorre 1.45 km até Aila, deste percorre 1.35 km até Maite Vitória, deste percorre 1.65 km até Tiago, deste percorre 2.65 km até Enzo Ian, deste percorre 1.10 km até Heloíse e Júlia, deste percorre 0.95 km até Valentim, deste percorre 1.35 km até José Arthur Sousa, Rian, Riquem, Natália e Gabriel, deste percorre 0.15 km até Lucas, Vitória e Mateus, deste percorre 1,05 km até o destino final na Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorre-se uma distância total diária de 42.2 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.	23	42,4	20
44	L44	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Zé Bodia, deste percorre 1.70 km até Graciele, deste percorre 1.70 km até Pietro da Silva (km 3.40), deste percorre 1.00 km até Kemili Vitória (km 4.40), deste percorre 0.10 km até Joana (km 4.50), deste percorre 0.30 km até Jamile Gonçalves (km 4.80), deste percorre 0.70 km até Laerte (km 5.50), deste percorre 0.30 km até Tailson (km 5.80), deste percorre 0,20 km até Kauan Santos (km 6.00), deste percorre 1,30 km até Kelvin Santos (km 7,30), deste percorre 0.30 km até Larissa Silva, Igor, Diego e Marilcusa (km 7.60), deste percorre 3,90 km até o destino final na Escola Rui Barbosa. Fazendo o mesmo percurso quatro vezes ao dia, este trajeto é realizado no período matutino e vespertino, percorrendo uma distância total diária de 46.00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	46	20
45	L45	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no Colégio Antônio Joaquim Ribeiro (N= 8761676.94 / E= 382355.668) num percurso de 4.20 km até a comunidade KM14, deste percorre 4.15 km até a casa dos alunos Lara, Ronilson e Josias (filhos de "120"), deste percorre 3,00 km até o destino final na casa de "120" fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino percorrendo uma distância total diária de 22,70 km. Este trajeto é todo feito em vias com pavimentação.	8	22,7	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

46	L46	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Amanda num percurso de 3,64 km até a casa de Sofia, deste percorre 2.42 km até a casa de Wendel, deste percorre 1.82 km até a casa de Heloisa, deste percorre 2.12 km até a casa de Eris, deste percorre 1,52 km até a casa de Weverton, deste percorre 3,03 km até a casa de Ester, deste percorre 1,82 km até a casa de Idete, deste percorre 10,61 km até o destino final na Escola Severiano Inácio, totalizando 27.0 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 54.0 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 18.7 km em vias pavimentadas e 35.3 km em vias sem pavimentação.	8	21,2	20
47	L47	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Evandro num percurso de 1,0 km até a casa de Dilma e Vanete, deste percorre 0.8 km até a casa de Vanc e Veraldina, deste percorre 1.9 km até a casa de Chica, deste percorre 5,0 km até a casa de Théo e Lena, deste percorre 1.7 km até o destino final na Escola Quilombola Bom Jesus da Lapa (N= 8757989.173 / E= 379645.748), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 20,8 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	12	20
48	L48	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Artur Santos, seguindo pela via principal num percurso de 3.00 km até o ponto da Escola Bom Jesus, deste percorre 12,70 km deixando Alice Sofia, deste percorre 0,70 km deixando Pedro Josivan Guilherme, deste percorre 0,60 km deixando Gael Lima, deste percorre 0,60 km deixando Gabriel de Jesus, deste percorre 0,20 km deixando Joabe Andrade, deste percorre 0,20 km deixando Yure Santos, deste percorre 2,20 km deixando Laila Rodrigues, deste percorre 7,20 km deixando Raissa Santos, deste percorre 1,10 km até o destino final, a Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino, perfazendo uma distância total diária de 31,40 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas e não pavimentadas, estrada de difícil acesso.	16	31,4	20
49	L49	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Maria Almeida Santos num percurso de 2,90 km até a casa de Luísa Santos, deste percorre 2,10 km até a casa de Maria Cunha, deste percorre 1,50 km até a casa de Maria de Lurdes, deste percorre 1,70 km até a casa de Jovenice Jesus Sousa, deste percorre 1,10 km até a casa de Cláudia, deste percorre 0,90 km até a casa de Cristina, deste percorre 0,80 km até o destino final na Escola do Camboeiro. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período noturno, perfazendo uma distância total diária	8	18,2	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				de 22,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.			
50	L50	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na fazenda de João Valdomiro (N= 8761676.94 / E= 382355.668) num percurso de 0,80 km até a casa de Alex. deste percorre 3,30 km até a casa de dona Dora. deste percorre 5,00 km até o destino final na escola Juvencio José (N= 8757989.173 / E= 379645.748) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino percorrendo uma distância total diária de 18,20 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	22	20
51	L51	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa da Pró Josefa, num percurso de 0,4 km até Henrique, deste percorre 1,4 km até Felipe, deste percorre 0,7 km até Ester Fernandes e Silvone, deste percorre 1,0 km até Josivan e Pedro Henrique. deste percorre 5,3 km até Najara Santos, Divisa e Dante Santos, deste percorre 0,4 km até Naticleia, deste percorre 1,2 km até Ana Júlia, deste percorre 1,5 km até Enzo Conceição, deste percorre 0,8 km até Rafael, deste percorre 0,2 km até lago Esmeraldo, Raquel e Levi. deste percorre 3,8 km até Isabela Pereira, deste percorre 0,4 km até o destino final na Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorre-se uma distância total diária de 33,8 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	16	33,8	20
52	L52	PA	UTILITÁRIO 23 LUGARES	Inicia na casa de Thais Santos, deste percorre 0,00 km até a casa de Mirlane Santos, deste percorre 2,60 km até pegar Sara dos Santos, deste percorre 5,00 km até pegar Clarisse Lima, deste percorre 5,80 km, em 6,20 km pega Alessanara Santos, em 8,20 km pega Amanda Sousa, em 9,50 km pega Erielto, em 10,40 km pega Mariele Pereira, em 14,00 km pega Matus Santos, em 15,90 km pega Gabriela Silva e Grazielle, em 16,40 km pega Natanael Ferreira, em 18,30 km pega Raiane Sousa, em 18,80 km pega Levi Lucas, em 21,20 km pega Sara e Natália, em 25,40 km pega Ivaneilde, chegando ao destino final na Escola Antônio Joaquim Ribeiro em 32,40 km, fazendo o mesmo percurso na volta. Sendo este trajeto feito no período Vespertino percorrendo uma distância total diária de 64,80 km. Esse trajeto sãs feito sem pavimentação.	23	64,8	20
53	L53	PA	UTILITÁRIO 28 LUGARES	Inicia na casa de Heloísa Araújo, num percurso de 0,4 km até o ponto onde embarcam Júlia e Manuela, deste percorre 5,5 km até o ponto onde embarcam Camila Santos e Josiane Souza, deste percorre 0,1 km até o ponto onde embarcam Cláuton e Ian, deste percorre 0,2 km até o ponto onde embarca Rebeca, deste percorre 0,5 km até o ponto onde embarcam Raiane Gomes e Henri Miguel, deste percorre	28	27,6	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				0,1 km até o ponto onde embarca Reinan Silva, deste percorre 2.2 km até o ponto onde embarca Ravi Santos. e por fim percorre 3,8 km até o destino final na Escola Bom Jesus. fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorre-se uma distância total diária de 27,6 km. Neste trajeto, todo o percurso é feito em vias sem pavimentação.			
54	L54	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de João (N = 8.757.251,556 / E = 378.746,835) num percurso de 11,90 km até a casa de Alex, deste percorre 1,85 km até o destino final na Fazenda de João de Valdomiro (N = 8.761.676,94 / E = 382.355,668). No retorno, realiza um trajeto reduzido de 4,05 km, totalizando uma distância diária de 17,00 km, sendo este percurso feito no período vespertino, todo em vias sem pavimentação.	8	17,8	20
55	L55	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Valmirene num percurso de 3,6 km até a casa de Aila Batriz, deste percorre 5,5 km até a casa de Maria Clara, deste percorre 5,9 km até a casa de Larissa e Lorena, deste percorre 7,7 km até a casa de Kauan Fernandes, deste percorre 21,3 km até o destino final no Colégio Antônio Joaquim Ribeiro, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 42,6 km. Esse trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	42,6	20
56	L56	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Ana Kely num percurso de 1,80 km até as casas de Nilmara, Izabele e Nailza, deste percorre 1,80 km até a Caixa d'Água, deste percorre 2,50 km até a Creche Maria Pereira, deste percorre 8,00 km até a casa de Kely, deste percorre 0,80 km até o destino final na Escola Severiano. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, perfazendo uma distância total diária de 27,80 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação, estrada de difícil acesso.	8	27,8	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

57	L57	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Aurelina, deste percorre 2,50 km até Dinalva, José Luiz e Nequinha, deste percorre 1,10 km até Izidoro, deste percorre 0,10 km até Bento Gonçalves, deste percorre 0,60 km até Ageni Santos Ribeiro, deste percorre 0,30 km até Ivante, deste percorre 2,00 km até o destino final na Escola do Trigre, Fazendo o mesmo percurso na ida e volta, este trajeto é realizado no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 17,20 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	17,2	20
58	L58	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Armonia num percurso de 0,7 km até a casa de Mislaine, deste percorre 5,3 km até a casa de Emily, deste percorre 7,7 km até a casa de Elbert e Ana Clara, deste percorre 4,0 km até o destino final na Escola Antônio Joaquim, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 36,0 km. Neste trajeto são percorridos 1,00 km em vias pavimentadas e 35,00 km em vias sem pavimentação.	8	36	20
59	L59	PA	UTILITÁRIO 28 LUGARES	Inicia na casa de Mendes dos santos, num percurso de 0,2 km até o ponto onde embarca Arlinda Jesus, deste percorre 0,3 km até o ponto onde embarca Marines, deste percorre 0,5 km até o ponto onde embarca Valdelice Reis, deste percorre 0,1 km até o ponto onde embarca Hermínia do Carmo, deste percorre 0,4 km até o ponto onde embarca Neusa Jesus Silva, deste percorre 2,7 km até o ponto onde embarca Luiza, retorna e percorre mais 0,9 km, deste percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Carmecy Jesus, e por fim percorre 1,0 km até o destino final na Escola Bom Jesus da Lapa, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorre-se uma distância total diária de 14,6 km. Este trajeto é todo feito em terreno pedregoso e difícil acesso.	42	14,6	20
60	L60	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Loudes (N= 8761893.786 / E= 379123.832) num percurso de 3,50 km até a casa de sr. Antônio, deste percorre 1,00 km até o destino final na Escola Bom Jesus da Lapa (N=8761893.786/ E=379123.832) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno percorrendo uma distância total diária de 9,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	16	9,4	20
61	L61	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na Escola Antônio Joaquim Ribeiro (N= 8763062.091 / E= 385860.191) num percurso de 3,20 km até a casa de João Vitor, deste percorre 3,70 km até a casa de Laerth Pereira, deste percorre 4,10 km até a casa de Daniel Devisson, deste percorre 3,10 km até a casa de Vitória Ribeiro, deste percorre 3,20 km até a casa de Eduardo do Amaral, deste percorre	16	45	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				3,60 km até a casa de Luana Almeida. deste percorre 3,50 km até a casa de Madson Souza. fazendo o mesmo percurso na volta. sendo este trajeto feito em dois períodos matutino e vespertino. percorrendo uma distância total diária de 45,0 km. todo realizado em vias pavimentadas.			
62	L62	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Bimba (N= 8761976.103 / E= 379515.195) num percurso de 5,40 km até a casa de Agnaldo. deste percorre 4,80 km até o destino final na Escola Bom Jesus da Lapa (N= 8760494.197 / E= 377854.889) fazendo o mesmo percurso na volta. sendo este trajeto feito no período Matutino percorrendo uma distância total diária de 20,40 km. este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	16	20,4	20
63	L63	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Zé de Dora num percurso de 1,24 km até o ponto onde embarcam Lorenzo, Lorena e Naiara. deste percorre 0,83 km até o ponto onde embarcam Nicole e Davi. totalizando 2,07 km. Deste percorre 0,33 km até onde embarcam Ricardo e Samuel, totalizando 2,40 km. Deste percorre 4,79 km até o ponto onde embarcam Vitória e Michele. totalizando 7,19 km. Deste percorre 2,31 km até o destino final na Escola Bom Jesus Cambociro. Fazendo o mesmo percurso na volta. este trajeto é realizado no período Vespertino. percorrendo uma distância total diária de 19,0 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	19	20
64	L64	PA	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na casa de Daina, num percurso de 0,7 km até o ponto onde embarca Kauan Pereira. deste percorre 0,9 km até o ponto onde embarca Mariangela Silva. deste percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Daniela Jesus. deste percorre 1,8 km até o ponto onde embarca Vinicius Nunes. deste percorre 3,3 km até o ponto onde embarcam Vitor, Gidelso e Jaciane. deste percorre 4,4 km até o ponto onde embarcam Lucas dos Santos e Davi Santos, e por fim percorre 16,5 km até o destino final em frente ao Colégio Antônio Joaquim Ribeiro. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino e vespertino. percorre-se uma distância total diária de 33 km. Neste trajeto, a maioria é feita em vias sem pavimentação.	28	33	20
65	L65	PA	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia no Bar Menininho (N= 8757111.544 / E= 378599.540) num percurso de 3,13 km até o trevo do Colonha. deste percorre 16,88 km até o destino final na Escola Antônio Joaquim (N= 8763062.091 / E= 385860.191). fazendo o mesmo percurso na volta. sendo este trajeto feito no período Vespertino percorrendo uma distância total diária de 40,00 km. Neste trajeto são percorridos 15,75 km em vias pavimentadas e 24,25 km em vias sem pavimentação.	42	40	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

66	L66	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Gevan com Pietro num percurso de 0,96 km até a casa de Sofia; deste, percorre 1.61 km até a casa de Lavine Pereira; deste, percorre 0.38 km até a casa de Lucas Júnior e Paulo; deste, percorre 0.21 km até a casa de Fernando e Felipe; deste, percorre 0,43 km até a casa de Paulo e Thais; deste, percorre 3,41 km até o destino final na Escola Bom Jesus, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, perfazendo uma distância total diária de 14,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	14	20
67	L67	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Xerel, deste percorre 0,30 km até pegar Wallace Sousa, deste percorre 2,80 km até pegar Pietro Matos, em 5,90 km pega Natiele, em 8,00 km pega Alexandre e Olívia, chegando ao entroncamento em 12,80 km onde deixa um aluno, e em seguida deixa os demais alunos para embarque no ônibus "Amarelinho" com destino a Capim Grosso. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 25,60 km. Neste trajeto são percorridos em vias sem pavimentadas e sem pavimentação.	8	25,6	20
68	L68	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no colégio Serveriano (N= 8761676.94 / E= 382355.668) num percurso de 2,00 km até a casa de Larissa e Diego Barbosa, deste percorre 4,00 km até a casa de dona Josevânia Barbosa, deste percorre 7,00 km até o destino final no Colégio Joaquim Ribeiro (N= 8757989.173 / E= 379645.748), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino percorrendo uma distância total diária de 26,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	26,3	20
69	L69	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Val, na região do Capitão, num percurso de 7,8 km até o km 14, onde embarcam Gerulina, Rita, Solange e Manoel. Deste ponto, percorre 0,9 km até o destino final na Escola Luciano da Silva, localizada no km 10, totalizando 7,8 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 15,6 km. Este trajeto é feito todo em vias sem pavimentação.	8	15,6	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

70	L70	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no km 15 (N= 8757100.000 / E= 386150.000) num percurso de 1,3 km até a casa de Emesson, deste percorre 0,1 km até a casa de Givanildo, totalizando 1,4 km. Deste percorre 2,0 km até a casa de Iasmin, totalizando 3,4 km. deste percorre 0,9 km até a casa de James, totalizando 4,3 km. deste percorre 0,5 km até onde embarca novamente Iasmin, totalizando 4,8 km. deste percorre 0,1 km até onde embarca a filha de Robinho, totalizando 4,9 km, deste percorre 1,9 km até o ponto onde embarca Beatriz, totalizando 6,8 km. deste percorre 1,6 km até o ponto onde embarca Tiago, totalizando 8,4 km. deste percorre 3,55 km até o destino final na escola Luciano da Silva, totalizando 16,95 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino e Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 33,9 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	33,8	20
71	L71	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Gervalso Oliveira Sousa num percurso de 5,0 km até o ponto onde embarca Aldeane Ribeiro, deste percorre 4,1 km até o ponto onde embarca Anicleide Bispo dos Santos, totalizando 9,1 km. Deste percorre 3,7 km até o destino final na Escola Silvana Margarida de Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 25,6 km. Todo o trajeto é feito em vias sem pavimentação.	8	25,6	20
72	L72	PA	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Ninho com Josadaque num percurso de 1,62 km até a casa de Izaque; deste, percorre 3,49 km até a casa de Carla; deste, percorre 10,50 km até o destino final na Escola Bom Jesus, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, perfazendo uma distância total diária de 32,40 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	16	32,4	20
73	L73	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia em Dinho de Xiquinho num percurso de 3,4 km com Ana Beatriz. Deste, percorre 3,4 km até a Fazenda Recanto Yasmin, totalizando 6,8 km. Deste, percorre 9,7 km até o ponto onde embarcam Joilton e Luciano, totalizando 16,5 km. Deste, percorre 2,8 km até a Escola Antônio Joaquim Ribeiro (N= 8763062.091 / E= 385860.191), onde finaliza o trajeto. Este percurso é realizado no período vespertino, com trajeto de ida e volta totalizando 31,8 km. Neste trajeto são percorridos 10,2 km em vias pavimentadas e 21,6 km em vias sem pavimentação.	8	31,8	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

74	L74	PA	UTILITÁRIO 28 LUGARES	Inicia na casa de Wallace (N= [coordenada] / E= [coordenada]) num percurso de 0,20 km até a casa de Natiele, deste percorre 0,40 km até a casa de Brenda, deste percorre 7,60 km até a casa de Joaquim Ribeiro, deste percorre 10,00 km até Severiano, deste percorre 0,50 km até o destino final na Escola Severiano com um desvio adicional de 1,60 km incluído no trajeto. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 39,20 km, neste trajeto são percorridos 14,00 km em vias pavimentadas e 25,20 km em vias sem pavimentação.	28	39,2	20
75	L75	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Valtinho (N= coordenada não informada / E= coordenada não informada) num percurso de 2,15 km até a casa de Gomes Luzinete Pereira; deste, percorre 0,55 km até a casa de Marinalva Alves e Lucidália; deste, percorre 1,25 km até a casa de Alexandre Gomes; deste, percorre 1,15 km até a casa de Renilda Matos; deste, percorre 1,15 km até a casa de Valdecy; deste, percorre 1,25 km até a casa de Rozinete Silva; deste, percorre 1,65 km até a casa de Marinalva Silva e Pedro Moreira; deste, percorre 1,15 km até a casa de Tony Moreira; deste, percorre 2,50 km até a casa de Valdemar Jesus; e, por fim, percorre 2,00 km até a Escola Bom Jesus, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, perfazendo uma distância total diária de 27,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	27,8	20
76	L76	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Rosane e seu filho num percurso de 0,10 km até a casa da mulher de Afrânio, deste percorre 2,30 km até a casa de Magda, deste percorre 2,20 km até a região da Colônia, deste percorre 1,50 km até um ponto intermediário (referência rural), deste percorre 5,80 km até o destino final na Escola Antônio Joaquim Ribeiro (N= 8763062.091 / E= 385860.191), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 23,80 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	23,8	20
77	L77	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Itarmonia, pegando Mislaine em 0,7 km, seguindo até Emily em 5,3 km, depois até Elbert em 7,7 km e finalizando o trajeto com Ana Cláudia no ponto final da rota, totalizando um percurso de 18 km até o destino final na escola Joaquim Ribeiro, fazendo o mesmo percurso na volta, o trajeto diário completo é de 36 km. Este trajeto é realizado no período matutino.	8	36	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

78	L78	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Xercu (N= 8757284.099 / E= 379045.528) num percurso de 2.30 km até a casa de Jailson, deste percorre 3,20 até a casa de Alda, deste percorre 2.10 km até o destino final na casa de Bel de Lopes (N= 8758035.392 / E= 383146.118) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino percorrendo uma distância total diária de 15.20 km. este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	15,2	20
79	L79	PA	UTILITÁRIO 4 LUGARES	Inicia na casa de Lelinho, pegando Guilherme Juliano, deste percorre 3,2 km até a casa de Gabriel, deste percorre 0,5 km até a casa de Davi Lucas, deste percorre 3,0 km até a casa de João Pedro, deste percorre 11,7 km até o Colégio CMEI, deste percorre 0,4 km até o destino final no Colégio Edvaldo Machado. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, perfazendo uma distância total diária de 38,6 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	5	36,8	20
80	L80	PA	UTILITÁRIO 4 LUGARES	Iniciou na casa de Carol, percorreu 4,0 km até a casa de Adriano, deste percorreu 5,7 km até a casa de Alessandra, seguindo em direção ao Colégio Antônio Joaquim Ribeiro, percorreu 3,9 km até o destino final no colégio, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo esse trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 13,6 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	5	13,6	20
81	L81	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Micaela num percurso de 4,70 km até a casa da aluna Iara Lemos, deste percorre 0,70 km até a casa de Emily, deste percorre 1,60 km até a Fazenda Oiteiro onde embarca o aluno Davi Santos Miran, deste percorre 1,10 km até a casa da aluna Aricle da Silva Pinho, deste percorre 0,10 km até o destino final na Escola Joaquim Ribeiro fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 16,20 km, neste trajeto são percorridos 5,80 km em vias pavimentadas e 10,40 km em vias sem pavimentação, estrada de difícil acesso.	8	32,4	20
82	L82	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Erindina, num percurso de 0,50 km até a casa de Denalva, deste percorre 0,40 km até a casa de Cosme, deste percorre 1,00 km até a casa de Mamedios, deste percorre 0,80 km até a casa de Cacá, deste percorre 0,30 km até a casa de Arnaldo, deste percorre 0,70 km até a casa de Maria dos Santos, deste percorre 2,20 km até o destino final na Escola Bom Jesus da Lapa, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 11,80 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	11,8	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

83	L83	PA	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia no ponto de Zé Tampinha (N= 8748303.092 / E= 398471.176) num percurso de 1,20 km até o ponto da Cisterna deste percorre 0,60 km até a casa de Pedrinho, deste percorre 1,0 km até a casa de Edite, deste percorre 1,20 km até a Fazenda Umburana, deste percorre 2,20 km até casa de Zelito, deste percorre 3,10 km até a casa de Lolo, deste percorre 3,20 km até a Escola Cândida Rosa Vilas Boas, deste percorre 3,0 km até o CETEP, deste percorre 0,80 km até o destino final no Colégio Evangelista de Andrade (E= 8741801.387 / N= 388905.343) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 32,60 km, neste trajeto são percorridos 7,60 km em vias pavimentadas e 25,0 km em vias sem pavimentação.	44	32,6	20
84	L84	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Elena (N= 8744571.822 / E= 399955.956) num percurso de 1,50 km até a casa de Glória, deste percorre 3,20 km até a casa de Nega, deste percorre 3,60 até a casa de Gelson, deste percorre 9,20 km até a casa de Amarildo, deste percorre 2,00 km até o destino final na Escola José Oliveira (E= 8742341.904 / N= 398207.938) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino percorrendo uma distância total diária de 39,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	39	20
85	L85	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lelinho com o aluno Domingos, num percurso de 2,10 km até a casa do aluno Ramon, deste percorre 0,70 km até a casa do aluno Jack, deste percorre 0,50 km até a casa da aluna Nina, deste percorre 1,00 km até a casa do aluno Dico, deste percorre 6,80 km até a casa da aluna Da Paz, deste percorre 1,60 km até a casa da aluna Nega, deste percorre 3,30 km até o ponto seguinte, deste percorre 4,80 km até o ponto seguinte, deste percorre 0,40 km até o ponto seguinte, deste percorre 2,20 km até o ponto seguinte, deste percorre 2,20 km até o destino final na Escola Justiniano, totalizando um percurso de 25,8 km na ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Noturno , percorrendo uma distância total diária de 51,6 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	54	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

86	L86	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Praça POV de Pereira, em frente à Igreja Assembleia, num percurso de 3,20 km até a residência dos alunos Everaldo, Adenice e Telma, deste percorre 5,20 km até a Escola Arsília Fazenda Nova, onde chega com 8,40 km e embarca os alunos Marineura, José, Marcelo, Florisvaldo e Luísa. Em seguida, percorre mais 1,70 km até o ponto onde embarca a aluna Heloísa (km 10,10), depois segue por 2,70 km para embarque das alunas Mariane, Regina, Matilda, Agda e Vanda (km 12,80), e logo após percorre mais 0,20 km até o ponto de embarque da aluna Lourdes (km 13,00), finalizando o trajeto de ida ao retornar para a Escola Arsília Fazenda Nova, totalizando 14,80 km. fazendo o mesmo percurso é realizado no retorno, totalizando uma distância diária de 29,60 km. Este trajeto é realizado no período Noturno, totalmente em vias não pavimentadas.	5	29,6	20
87	L87	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Xereu onde pegou Wilian Neves, em 2,50 km pega Natália Sousa, em 3,90 km pega Sara, chegando à baldeação no carro de Rone em 6,50 km e finalizando o percurso no km 15 em 10,10 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 20,20 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.	8	20,2	20
88	L88	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no Colégio Antônio Joaquim Ribeiro com o embarque de 3 professores, num percurso de 12,3 km até o Camboleiro, deste percorre 4,5 km até o destino final na Escola Juvêncio José de Silva. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 36,6 km, todo em vias sem pavimentação.	5	36,6	20
89	L89	DD	UTILITÁRIO 5 LUGARES	Inicia na casa de Fabiane (N= 8749730.958 / E= 397592.718) num percurso de 2,40 km até a casa de Juliana, deste percorre 1,00 km até a casa de Ticiane, deste percorre 0,70 até a casa de Nelson, deste percorre 2,10 km até a casa de Tauan, deste percorre 1,10 km até a casa de Ailton, deste percorre 5,50 km até o destino final na escola Junquinho (N= 8747175.436 / E= 401354.926) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino percorrendo uma distância total diária de 25,60 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação sendo utilizado para o transporte carro pequeno onde o onibus não tem acesso.	5	25,6	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

90	L90	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lourivaldo no Capitão num percurso de km 4,6 pegou Manoel, Rita e Carolina, deste percorre 4,7 km até a caixa d'água, deste percorreu 3,7 km, desde percorreu 2,7 km até próximo ao colégio de Quixabeira, desde percorreu 5,6 até o colégio Luciano da Silva fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno percorrendo uma distância total diária de 21,2 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	21,2	20
91	L91	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Dida (N= [insira coordenadas] / E= [insira coordenadas]), num percurso de 1 km até a casa de Nivaldo, deste percorre 7,7 km até retornar à casa de Dida, totalizando 8,7 km no trajeto de ida. O mesmo percurso é realizado na volta, este trajeto feito no período Noturno, totalizando uma distância diária de 17,4 km. Esse trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	17,4	20
92	L92	PA	UTILITÁRIO 5 LUGARES	Inicia no CMEI (N= [inserir coordenada norte] / E= [inserir coordenada leste]) num percurso de 7,60 km até o local onde deixou Lívia, deste percorre 8,40 km até deixar Michel Jr. Mota no Tigre (totalizando 16,00 km), deste percorre mais 0,70 km até deixar Davi Gonçalves (totalizando 16,70 km), deste percorre mais 0,70 km até deixar a Prô Luísa no CMEI (totalizando 17,40 km), e por fim percorre 9,80 km até o destino final no Laje) totalizando 27,20 km. Fazendo o mesmo percurso de ida e volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 54,40 km. Este trajeto é feito em vias mistas (pavimentadas e não pavimentadas).	5	54,4	20
93	L93	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	No Oiteiro, inicia-se o percurso de 11,3 km até o destino final — Escola Antônio Joaquim. O mesmo percurso é realizado na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, totalizando uma distância diária de 22,6 km. Esse trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	5	22,6	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

94	L94	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no km 15 (N= 8757100.000 / E= 386150.000) num percurso de 1,3 km até a casa de Emesson, deste percorre 0,1 km até a casa de Givanildo, totalizando 1,4 km. Deste percorre 2,0 km até a casa de Iasmin, totalizando 3,4 km, deste percorre 0,9 km até a casa de James, totalizando 4,3 km, deste percorre 0,5 km até onde embarca novamente Iasmin, totalizando 4,8 km, deste percorre 0,1 km até onde embarca a filha de Robinho, totalizando 4,9 km, deste percorre 1,9 km até o ponto onde embarca Beatriz, totalizando 6,8 km, deste percorre 1,6 km até o ponto onde embarca Tiago, totalizando 8,4 km, deste percorre 3,55 km até o destino final na escola Luciano da Silva, totalizando 16,0 km no percurso de ida. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino e Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 33,0 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	33	20
95	L95	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na fazenda de João Valdomiro (N= 8761676.94 / E= 382355.668) num percurso de 0,80 km até a casa de Alex, deste percorre 3,30 km até a casa de dona Dora, deste percorre 5,00 km até o destino final na escola Juvêncio José (N= 8757989.173 / E= 379645.748) fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino percorrendo uma distância total diária de 18,20 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	18,2	20
96	L96	PA	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lando de Jovínio (N= 8761160.55 / E= 395380.495) num percurso de 0,8 km até a casa de Alana; deste percorre 2,20 km até a casa de Guilherme; deste percorre 4,0 km até a casa de Railan, Larissa e Lorena; deste percorre 3,0 km até a casa de Kauan; deste percorre 2,0 km até a casa de Gabriel; deste percorre 1,0 km até a casa de Dinusa; deste percorre 5,0 km até a casa de Rodrigo e Roberte; e deste percorre mais 1,0 km até o destino final na Escola Antônio Joaquim (N= 8763062.091 / E= 385860.191). Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorre uma distância total diária de 38,0 km. Esse trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	38	20
97	L97	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no CMEI (N= [inserir coordenada norte] / E= [inserir coordenada leste]) num percurso de 7,60 km até o local onde deixou Lívia; deste percorre 8,40 km até deixar Michel Jr. Mota no Tigre (totalizando 16,00 km); deste percorre mais 0,70 km até deixar Davi Gonçalves (totalizando 16,70 km); deste percorre mais 0,70 km até deixar a Prô Luísa no CMEI (totalizando 17,40 km); e por fim percorre 7,60 km até o destino final no Laje (totalizando 25,00 km). Fazendo o mesmo percurso de ida e volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorre uma distância total diária de 50,00 km. Este trajeto é feito em vias mistas (pavimentadas e não pavimentadas), sendo	8	50	20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				utilizado para o transporte um carro pequeno onde o ônibus não tem acesso.			
86	L88	DC	UTILITÁRIO 39 LUGARES	Inicia no CMEI (N= [inserir coordenada norte] / E= [inserir coordenada leste]) num percurso de 7,60 km até o local onde deixou Lívia, deste percorre 8,40 km até deixar Michel Jr. Mota no Tigre (totalizando 16,00 km). deste percorre mais 0,70 km até deixar Davi Gonçalves (totalizando 16,70 km), deste percorre mais 0,70 km até deixar a Prô Luísa no CMEI (totalizando 17,40 km), e por fim percorre 9,80 km até o destino final totalizando 27,20 km. Fazendo o mesmo percurso de ida e volta, sendo este trajeto feito no período Matutino, percorrendo uma distância total diária de 54,40 km. Este trajeto é feito em vias mistas (pavimentadas e não pavimentadas).	8	54,5	20
66	L66	DC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Fabiane (N= 8749730.958 / E= 397592.718) num percurso de 2,40 km até a casa de Juliana, deste percorre 1,00 km até a casa de Ticiane, deste percorre 0,70 até a casa de Nelson, deste percorre 2,10 km até a casa de Tauan, deste percorre 1,10 km até a casa de Ailton, deste percorre 5,50 km até o destino final na escola Junquinho. fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino percorrendo uma distância total diária de 36,5 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação sendo utilizado para o transporte carro pequeno onde o ônibus não tem acesso.	5	36,5	20

LOTE	ROTA	TIPO DE VEICULO	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE MESES	
100	L100	DC	UTILITÁRIO 39 LUGARES	Ônibus, utilitário de 39 lugares, com direção hidráulica, com combustível a diesel de responsabilidade da contratante, modelo 2007 ou superior, destinado à substituição dos veículos do programa caminho da escola. veículo de linha fixa, sem motorista. deverá possuir documentação regular junto ao Detran e franquia livre de quilometragem.	1	12
101	L101	DC	UTILITÁRIO 39 LUGARES	Ônibus, utilitário de 39 lugares, com direção hidráulica, com combustível a diesel de responsabilidade da contratante, modelo 2007 ou superior, destinado à substituição dos veículos do programa caminho da escola. veículo de linha fixa, sem motorista. deverá possuir documentação regular junto ao Detran e franquia livre de quilometragem.	1	12



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

102	L102	CG	UTILITÁRIO 26 LUGARES	Ônibus, utilitário de 26 lugares, com direção hidráulica, com combustível a diesel de responsabilidade da contratante, modelo 2010 ou superior, destinado à substituição dos veículos do programa caminho da escola. veículo de linha fixa, sem motorista. deverá possuir documentação regular junto ao Detran e franquias livre de quilometragem.	2	12
-----	------	----	--------------------------	--	---	----

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A locação deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

4.2. Forma de fornecimento:

A execução será realizada parcelada, mensalmente seguindo o calendário letivo.

4.3. Prazo para pagamento:

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada locação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 08 de outubro de 2025.

Janio Oliveira dos Santos

Coordenador de Transporte Escolar
Matricula nº 9217



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Em conformidade com a legislação que rege o tema,
encaminhe-se à autoridade competente para análise de
conveniência e oportunidade para a contratação e
demais providências cabíveis.


Neumária Gomes da Silva
Secretária de Educação
Matrícula nº 9122



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, ATENDENDO À NECESSIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE CAPIM GROSSO/BA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA quanto à prestação do serviço de locação de veículos com condutores e veículos sem condutores, assegurando o transporte escolar dos estudantes da rede pública municipal, especialmente daqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso. Trata-se de medida essencial para garantir o direito à educação, previsto constitucionalmente, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos nas unidades educacionais.

A prestação do serviço por pessoa jurídica, preferencialmente Microempreendedor Individual (MEI), com a disponibilização de veículos operados por condutores devidamente habilitados e capacitados, atende às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às normas de segurança aplicáveis. Além disso, a execução regular e planejada desse serviço é condição indispensável para o adequado uso dos recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), instituído pela Lei nº 10.880/2004 e operacionalizado pelo FNDE.

A ausência da prestação desse serviço e da locação dos veículos sem condutores comprometeriam diretamente o acesso à educação para centenas de estudantes, resultando em ausência ou atraso no transporte escolar, aumento nos índices de evasão escolar, descumprimento das metas educacionais e possível perda de repasses federais vinculados à sua execução. Além disso, a falta de transporte seguro e contínuo poderia expor os alunos a riscos à integridade física, caso tivessem que se deslocar por meios próprios ou inadequados, impactando negativamente na política pública educacional do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) **Comprovação de Aptidão Técnica:** Demonstrar capacidade técnica e profissional para prestar a locação de veículos.
- b) **Observância das Diretrizes Específicas:** Seguir todas as diretrizes gerais e específicas relacionadas aos serviços de transporte escolar.
- c) **Dimensionamento da Solução:** Dimensionar adequadamente a solução com base nas informações fornecidas, incluindo o número de veículos e a capacidade de atendimento.
- d) **Unidade de Medida:** Utilizar unidades de medida apropriadas para mensurar os serviços prestados.
- e) **Locais de Execução:** Atender aos locais especificados para a execução dos serviços, abrangendo todas as áreas necessárias.
- f) **Profissionalismo e Qualidade:** Garantir profissionalismo e qualidade na locação prestada, assegurando a segurança e o bem-estar dos alunos.
- g) **Conformidade com a Legislação:** Cumprir todas as normas e legislações vigentes que regulam o processo licitatório e a locação de veículos para o transporte escolar.
- h) **Eficiência e Segurança:** Prover uma locação segura e eficiente, contribuindo para a equidade no acesso à educação de qualidade.
- i) **Controle e Fiscalização:** Permitir uma gestão racional, eficaz, controle e fiscalização contratual, conforme exigido pelas normas e legislação aplicáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi definida com base nos percursos necessários para atender à demanda de transporte escolar dos alunos de Capim Grosso/BA. Para isso, foram considerados os trajetos previamente estabelecidos, abrangendo as zonas rurais, com base em dados georreferenciados, mapas escolares e na realidade operacional da Secretaria Municipal de Educação.

As quantidades foram calculadas levando em conta a quilometragem diária de cada rota, os dias letivos previstos no calendário escolar e a logística de atendimento aos estudantes para o final de 2025 e 2026, priorizando a eficiência e a segurança do transporte.

Além disso, foram incluídos 4 (quatro) ônibus destinados à substituição dos veículos do Programa Caminho da Escola, garantindo a continuidade e a segurança do transporte dos alunos atendidos por esse programa.

Os detalhes correspondentes a essa estimativa encontram-se expressos no item 6 deste ETP, onde estão discriminados os ônibus, as rotas e quilometragens.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na locação de veículos com condutor e sem condutor, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal n.º 018/2023.

Inicialmente, procedeu-se à consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preços do Sistema de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar referências atualizadas de valores praticados em contratações públicas semelhantes. Entretanto, não foi possível localizar itens com as mesmas especificações exigidas, tendo em vista as particularidades locais e operacionais da demanda do município de Capim Grosso/BA.

Diante dessa limitação, foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais. Essa etapa permitiu levantar valores de referência compatíveis com a realidade do mercado regional, servindo de base para a estimativa de custos e para a definição do valor global, conforme apresentado no item VI deste Estudo Técnico Preliminar.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 4.995.577,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

LOTE	ROTA	TIPO DE VEICULO	DESCRIÇÃO DA ROTA	OTD ALUNO	KM DIA	DIAS RODADOS	VALOR/ KM	VALOR/ DIA/ÁIA	VALOR/ MENSAL	VALOR/ ANUAL
I	L O I	C G	UTILITÁRIO 16 LUGARES	16	47,3	20	R\$ 4,85	229,41	R\$ 4.588,10	R\$ 55.057,20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 47,30 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.								
2	L02	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa Lucas (N= 8741603.579 / E= 383678.260), num percurso de 0,5 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 0,1 km até a casa de Cássio; deste, percorre 0,6 km até a casa de Cleivisson; deste, percorre 1 km até a casa de Levi; deste, percorre 0,3 km até a casa de Elda; deste, percorre 1,1 km até a casa de Emily; deste, percorre 0,3 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 1,3 km até a casa de Raíssa; deste, percorre 1 km até a casa de Andressa; deste, percorre 3 km até a casa de Luana; deste, percorre 1,5 km até a casa de Sofia; deste, percorre 1,6 km até a casa de Cecília; deste, percorre 3 km até a casa de Hilary e Manuela; deste, percorre 0,6 km e pega 3 alunos; deste, percorre 3 km até a casa de Mãe Uilma; deste, percorre 3,5 km até o destino final na Escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta. Esse trajeto é feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 28,8 km em vias sem pavimentação.	16	28,8	20	R\$ 5,40	R\$ 155,52	R\$ 3.110,40	R\$ 37.324,80	



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

3	L03	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa (N= 8741603.579 / E= 383678.260) num percurso de 0,5 km até a casa de Gabriel, deste percorre 0,1 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,6 km até a casa de Vitória, deste percorre 1 km até a casa de Cássio, deste percorre 0,3 km até a casa de Eloá, deste percorre 1,0 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,3 km até a casa de Analu, deste percorre 1, km até a casa de Ana, deste percorre 1 km até a casa de Levy, deste percorre 3 km até a casa de Picaxu, deste percorre 1,5 km até a casa de Lorrán, deste percorre 1,3 km até a casa de Andressa e Pedro, deste percorre 2 km até a casa de Uiliane e Maicon, deste percorre 0,6 km e pegou 3 alunos, deste percorre 3 km até a casa de Guilherme, deste percorre 3,5 km até o destino final na escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 49,0 km em vias sem pavimentação.	16	49	20	RS 4,85	RS 237,65	RS 4.753,00	RS 57.036,00
4	L04	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Várzea do Chico com os alunos Lindmar Silva e Jailde Silva, num percurso inicial de 0,6 km até o ponto onde embarca Maria Neusa, em seguida percorre mais 0,4 km até alcançar Marinalva Gomes Pinho, totalizando 1,0 km. Deste ponto, segue por mais 1,7 km até Rosideide e Denivaldo, alcançando 2,7 km. O percurso continua por mais 1,0 km até Valdetina e Eduardo dos Santos, totalizando 3,7 km. Deste ponto,	8	24,4	20	RS 6,40	RS 156,16	RS 3.123,20	RS 37.478,40



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

			segue até a Escola Professora Silvana Margarida de Jesus, num percurso total de 12,2 km. fazendo o mesmo trajeto é feito no retorno, sendo este percurso realizado no período noturno, com uma distância total diária de 24,4 km.								
5	105	02	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Secretaria de Educação, num percurso de 0,7 km até a casa de Paloma, deste percorre 6,3 km até deixar Maria, deste percorre 3,8 km até deixar Iury e Maria, deste percorre 6,7 km até retornar ao colégio para buscar o restante da turma, deste percorre 3,7 km até a casa de Abenir, deste percorre 0,8 km até a casa de Benjamin, deste percorre 0,4 km até o destino final na Escola José Flaviano, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 26,6 km.	8	26,6	20	R\$ 6,40	R\$ 170,24	R\$ 3.404,80	R\$ 40.857,60
9	901	02	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa do Sr. Dadá (N= 8734679.669 / E= 392350.695), num percurso de 3,20 km até a casa de Cássio, deste percorre 4,60 km até a casa de Gabriel, deste percorre 2,20 km até a casa de Uelber, deste percorre 16,00 km até o destino final na Prefeitura (N= 8741953.136 / E= 390180.523), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 52,00 km. Neste trajeto são percorridos 6,80 km em vias pavimentadas e 45,20 km em vias sem pavimentação.	16	52	20	R\$ 4,85	R\$ 252,20	R\$ 5.044,00	R\$ 60.528,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

7	L07	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Lelinho com a professora Débora, deste percorre 2,10 km até pegar Gael, deste percorre 2,80 km até pegar Henry Eduardo, em 3,30 km pega em 4,30 km pega Kal, em seguida pega Tawane, em 11,10 km pega Gabriel, em 12,70 km pega Elias, em 20,00 km pega Anderson Miguel, em 25,50 km pega Malia e Miguel, em 25,90 km pega João Miguel e Leninha, em 28,50 km pega Mirela, chegando ao destino final na Escola Arsília em 29,50 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino/Vespertino (integral), percorrendo uma distância total diária de 73,20 km. Neste trajeto são em vias sem pavimentação.	16	73,2	20	R\$ 4,00	R\$ 292,80	R\$ 5.856,00	R\$ 70.272,00
8	L08	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Paixão, num percurso de 3,4 km até pegar os alunos Ian, Gabriel e Ivanilton. Deste ponto, percorre mais 500 metros até a Creche, totalizando 3,9 km. Em seguida, segue até a Estrada do São Félix, onde embarca a aluna Elisa, e depois até o Pau Darco, onde embarca o aluno Taun, totalizando o percurso de ida até a Escola Prof. Silvana Margarida de Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado nos períodos matutino e vespertino, perfazendo uma distância total diária de 15,60 km.	8	15,6	20	R\$ 7,30	R\$ 113,88	R\$ 2.277,60	R\$ 27.331,20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

6	600	CC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	<p>Inicia na Secretaria Municipal de Educação (SME), seguindo pela BA-130 num percurso de 2,00 km até o ponto de Carlos Pereira, deste percorre 1.80 km até Maria do Carmo, deste percorre 2.70 km até Eva, deste percorre 2.00 km até Julival, deste percorre 2.50 km até Norance, deste percorre 2,00 km até Maria do Socorro, deste percorre 2.30 km até Luciene, deste percorre 3,20 km até Celmita, totalizando 18.5 km até o destino final, a Escola João Evangelista. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 37 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas e não pavimentadas.</p>	8	40	20	RS 5,45	RS 218,00	RS 4.360,00	RS 52.320,00
10	110	CC	UTILITÁRIO 8 LUGARES	<p>Inicia na casa de Adelson num percurso de 1,0 km até a casa da esposa de Cristiano, deste percorre 10,0 km até o Bar Estrela do Gato, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria de Zé Cuiú, deste percorre 5,0 km até a casa de Negão Cotó, deste percorre 1,1 km até a casa de Edmilson, deste percorre 0,1 km até a casa de Inacro, deste percorre 1,9 km até a casa de João Batista, deste percorre 0,5 km até a casa de Ovídia, deste percorre 0,1 km até a casa da mãe de Nenga, deste percorre 1,2 km até a casa de Marlana, deste percorre 1,4 km até o Colégio João Evangelista, deste percorre 1,4 km até a casa de Celso Jesus, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria Dalva, deste percorre 4,6 km até a casa de Rita, deste percorre 0,9 km até a casa de Cássia.</p>	8	60	20	RS 4,30	RS 258,00	RS 5.160,00	RS 61.920,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

			Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 60,0 km, todo em vias sem pavimentação.								
11	L11	CG	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na Ana Clara dos Santos e Eloana, num percurso de 0,2 km até o local onde embarcam Patiane, Poliana, Helen, Elizabete, João Neto, Gustavo, Vitória, Keren, Evellyn, Ravena, Paulinha, Luciano, Ivan e Neilson. Deste ponto, percorre 3,3 km até o local onde embarca Davi. Em seguida, percorre 3,2 km até o ponto de Kaun e Evelin. Depois, percorre 3,1 km até o local onde embarcam Givanete, Izaque e Isaias. Deste ponto, percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Levy, e em seguida mais 1,1 km até o local onde embarca Clebson. Após, percorre 0,2 km até o ponto de Yasmin, e mais 0,2 km até o ponto de Jadicl. Em seguida, percorre 2,1 km até o ponto de Raquele e Hênio, finalizando o trajeto no destino final Praça Nove de Maio, a 2,5 km do CETEP. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 31,6 km.	44	31,6	20	RS 9,50	RS 300,20	RS 6.004,00	RS 72.048,00
12	L12	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Geraldo Santos e Maria Hilda num percurso de 0,20 km até a casa de Armerinda, deste percorre 4,50 km até a casa de Creusa, deste percorre 0,90 km até a casa de Juliana, deste percorre 1,10 km até a casa de Jaqueline, deste percorre 0,20 km até a casa de Marina, deste percorre 4,10 km até a	8	34,8	20	RS 5,45	RS 189,66	RS 3.793,20	RS 45.518,40



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

				casa de Eliana, deste percorre 2,00 km até a casa de Antônio Zito (Faz. Lajedo), deste percorre 0,50 km até o destino final na Escola Justiniano. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período noturno, fazendo uma distância total diária de 34,80 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.								
13	L13	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 1,70 km até a casa de Lucca, deste percorre 7,20 km até a casa de Ester, deste percorre 7,00 km até a casa de Miguel Ribeiro, deste percorre 2,30 km até a casa de Cristiano José, deste percorre 2,40 km até pegar Duda e Eduardo, deste percorre 0,90 km até pegar Murilo, deste percorre 1,00 km até a casa de Yasmin e Pedro, deste percorre 4,00 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 53,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	53	20	RS 4,30	RS 227,90	RS 4.558,00	RS 54.696,00	
14	L14	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 3,00 km até a casa de Lucca, deste percorre 3,50 km até a casa de Ester, deste percorre 5,00 km até a casa de Miguel Ribeiro, deste percorre 7,00 km até a casa de Cristiano José, deste percorre 2,00 km até pegar Duda e Eduardo, deste percorre 1,50 km até pegar Murilo, deste percorre 1,50 km até a casa de Yasmin e Pedro, deste percorre 2,00 km até pegar Enzo, deste percorre 2,95 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N=	8	50	20	RS 4,30	RS 215,00	RS 4.300,00	RS 51.600,00	